

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 a favor da empresa: EMPRESAS FL LTDA , CNPJ: 17.922.286/0001-65, Contratação de Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema eletrônico de pesquisa de preços, denominado Sistema Traz Valor - Plano Light, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor de R\$ 11.005,50 ( Onze Mil e Cinco Reais e cinquenta centavos ).

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso 2, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 01 de Abril de 2026.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf49d577

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)